

GCON.EX.481/14  
10 de Abril de 2014

À Telefônica Brasil S.A.  
At. Sr. **Anderson Dias Fonseca**  
Gestor da Rede IP Multisserviços - Telefônica

**Ref.: Primeiro Termo de Aceite de Adequação de Unidade – Contrato PRO.00.6563**  
**Resposta à Carta Telefônica CT W\*OB02 AC 001/14**

Conforme disposto na cláusula **X – ACEITE**, item 10.1, do Contrato PRO.00.6563, certificamos que foi aceita 01 (uma) Unidade da relação anexa, referente à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, ID 01550/06, a qual foi adequada na Rede IP Multisserviços, nos termos especificados do Contrato, ensejando assim o início da sua vigência a partir de **01/03/2014**.

Atenciosamente.



Selma Pazini Reis  
Especialista Suporte Gestão  
Matr.11.183-1

/zns

**Anexo – Aceite de Adequação PRO.00.6563  
Ofício GCON nº 481/14**

Item	ID	CNPJ	ENTIDADE DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO					TIPO DE UNIDADE (UC / UP)	CLÁUSULA SOCIAL (S / N)	TIPO DE LOCALIZAÇÃO (URBANA / RURAL)	REDUNDÂNCIA (S / N)	CAPACIDADE (SCM)	SAI (S / N)	STI (S / N)
				TIPO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CEP							
1	01550/06	62.577.929/0001.35	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RUA	AGUEDA GONÇALVES	240	JARDIM PEDRO GONÇALVES	08760-900	TABOÃO DA SERRA	UC	N	1 MBPS	S	N	